



FREGUESIA DE PEREIRA  
Rua da Torre, 1 – Vila de Pereira  
3140 – 315 Montemor o Velho

## **INFORMAÇÃO**

**António da Silva Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Pereira, informa todos os munícipes que, considerando que o Governo declarou a situação de calamidade em todo o território nacional desde as 00.00h do dia 3 de maio até às 23:59 h do dia 17 de maio de 2020, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, publicada em Diário da República, e considerando ainda, a publicação do Decreto n.º 2-D/2020, de 30 de abril, que regulamenta o estado de emergência e o estado de calamidade para o período entre os dias 1 e 3 de maio de 2020, o Cemitério da Freguesia de Pereira reabrirá as portas no **dia 4 de Maio** e permanecerá aberto de segunda a sexta-feira **08h00 às 18h00**.**

**Excepcionalmente este domingo, dia 3 de Maio Dia da Mãe, procederemos à abertura do cemitério, por forma a homenagear a figura materna e a maternidade.**

Deve ser dado cumprimento às normas de segurança definidas pela Direção Geral de Saúde e constantes dos diplomas acima referidos, pelo que foi ainda acordado que quanto à lotação de cada cemitério, apenas poderão estar em simultâneo um número máximo de 10 pessoas

Pereira, 1 de Maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

  
António da Silva Ferreira

Nota: A presente informação/aviso revoga o anteriormente emitido de encerramento total do cemitério